



## Município de Arraiolos

### *Assembleia Municipal*

---

#### **"Posição da Assembleia Municipal de Arraiolos sobre o Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos"**

**Pelo cumprimento das decisões da Assembleia da República e pela instalação do Centro para Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos em conformidade com a Lei 7/2002 de 31 de janeiro e a Resolução da Assembleia da República n.º 164/2016**

É longa a história dos Tapetes de Arraiolos, com mais de cinco séculos na nossa terra. O facto da própria vila lhe ter dado o nome, é prova inequívoca da ligação íntima entre este artesanato ímpar e de presença ancestral em Portugal, com origem em Arraiolos, presente no mundo inteiro, ornamentando Igrejas e Palácios, cobrindo arcas e dando conforto em casa.

A referência escrita mais antiga feita a um tapete de Arraiolos encontra-se no Arquivo Municipal de Arraiolos e data de 1598. Refere o inventário de Catarina Rodrigues, mulher de João Lourenço, lavrador e morador na herdade de Bolelos, termo de Arraiolos: “hum tapete da tera novo avalliado em dous mill Reis “.

Ainda neste arquivo, em 1608 encontramos descrito um exemplar que a bordadeira deixou incompleto. Vem no inventário de Juliana Dordio, mulher de Belchior Meirinho, moradora em Arraiolos, na Rua da Cruz. Entre os bens do casal aparece “hum tapete por acabar avalliado em mil Reis ” e, mais à frente, “huns poucos de novellos de fiado de lam pera tapete de cores avalliadados em tressentos Reis “, “sinquo vellos de lam quatro pretos e hum branco (...) “e “des aRateis de lam azul (...) “.

Tendo reconhecido o seu período áureo nos séculos XVII e XVIII, logo no século seguinte foi convocada a questão da denominação de origem, à luz de preceitos legais da monarquia, para assentar a defesa da origem e registo de marcas e certificação que defendesse de falsas indicações de proveniência os produtos portugueses, questão que veio à liça em debates parlamentares, ao longo de todo o Século XX.

Mas para qualificar o abandono desta causa relativa aos “Tapetes de Arraiolos”, pelos sucessivos Governos, basta-nos ver como tem sido tratada esta questão nas duas primeiras décadas do Século XXI.

Depois da rejeição do projeto de lei n.º 127/VI submetido à votação, em 30/04/1993, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro, temos um historial de decisões aprovadas na Assembleia da República nos últimos anos, por unanimidade, e, sistematicamente, ignoradas pelos sucessivos governos do PS e do PSD.

Aquando da visita realizada ao concelho pelo Grupo Parlamentar do PS, no dia 2 de julho de 2018 foi pedido aos Srs. Deputados a sua intervenção no sentido de “tirar o processo da gaveta dos ministérios”, lembrando que para a certificação do “Tapete de Arraiolos”, apenas falta a decisão governamental de aplicar a lei 7/2002 de 31 de janeiro.



## Município de Arraiolos

### *Assembleia Municipal*

Após a aprovação desta lei e de empossada a Comissão Instaladora do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos nela prevista poderíamos pensar que estavam criadas as condições para concretizar a certificação dos “Tapetes de Arraiolos”.

A comissão instaladora submeteu à aprovação do Governo, o projeto de estatutos, com a definição da sua estrutura, competências e funcionamento.

Porém Arraiolos e o país continuam à espera que o Governo cumpra a sua parte.

Verificado o incumprimento governamental, foi apresentada pelo PCP a Resolução da Assembleia da República n.º 164/2016, aprovada por unanimidade, para tomar medidas quanto à instalação e funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

Perante a omissão continuada, propôs o Grupo Parlamentar do PCP um Projeto de Lei que aprovasse os Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, com o objetivo de resolver o impasse no processo para a certificação do “Tapete de Arraiolos”, iniciativa legislativa que caducou em 24/10/2019, na Assembleia da República, mesmo com parecer de admissibilidade dado pela Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

Com esta postura não se defendem os Tapetes de Arraiolos de falsas indicações de proveniência e bem assim a economia local e nacional.

A ausência de uma decisão do Governo do PS é, absurdamente, incompreensível já que o texto final da Lei 7/2002 de 31 de janeiro, submetido à votação e aprovado por unanimidade, em 30 de Novembro de 2001, foi elaborado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo por base os projetos de lei n.os 444/VIII - Assegura a defesa e valorização do Tapete de Arraiolos (PCP) e 484/VIII - Valorização, promoção e qualificação dos Tapetes de Arraiolos (PS).

Neste contexto a Assembleia Municipal de Arraiolos reunida em 29 de Abril de 2021 exige o cumprimento das decisões, aprovadas por unanimidade, no plenário da Assembleia da República, nomeadamente, a Lei 7/2002 de 31 de janeiro e a Resolução da Assembleia da República n.º 164/2016.

Arraiolos, 29 de Abril de 2021

Aprovado, por maioria